



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Pós-Deliberação

Av. Raja Gabáglia, nº 1315 – Bairro Luxemburgo
Belo Horizonte/MG – CEP 30.380-435
Tel.: (31)3348-2184/2185

Ofício n.: 16494/2025

Processo n.: 1101708

Belo Horizonte, 18 de julho de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor
Lourival Cavini Júnior
Prefeito do Município de Bueno Brandão e
Consortiado da Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí - AMESP
gabinete@buenobrandao.mg.gov.br

Senhor Prefeito,

Em cumprimento à decisão disponibilizada no Diário Oficial de Contas do dia 17/07/2025, comunico que há recomendação a V. Ex.^a, constante do item III do Acórdão, para a adoção das medidas cabíveis.

Informo-lhe que os documentos produzidos no Tribunal (relatórios, pareceres, despachos, Ementa, Acórdãos) estão disponíveis no Portal TCEMG, no endereço www.tce.mg.gov.br.

Respeitosamente,

Wagner Roberto Barbosa
Coordenador em exercício
(assinado eletronicamente)

GPM

COMUNICADO IMPORTANTE

As defesas, atendimento a diligências, respostas a intimações e recursos relativos a processos físicos e eletrônicos deverão ser encaminhados pelo sistema e-TCE, disponível no Portal do Tribunal, nos termos da Portaria 38/PRES/2024.

Cadastre-se no sistema PUSH e acompanhe seu processo – www.tce.mg.gov.br